



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2026**

A Superintendência Municipal de Trânsito de Boa Vista - Roraima – SMTRAN, inscrita no CNPJ: 05.943.030/0001-55, através do CONVÊNIO Nº 001/2023 – DETRAN-RR / SMST-PMBV DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulações infra-legais atinentes, que fará realizar o 1º LEILÃO/2026 do tipo **MAIOR LANCE** através de Pregão, na modalidade **eletrônica**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, removidos e recolhidos nas operações de Trânsito da SMTRAN nos termos da lei, a ser realizado **na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol**, que será realizado pelo Leiloeira Pública Oficial, Sra. **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, matrícula nº 115-2022-JUCER/RR, na modalidade **ONLINE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILOEIRO**

**1.0** - A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira a Sr<sup>a</sup>. **FLAVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, com registro na JUCERR nº 115/2022, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.**

**2.0** - O leilão será realizado no local situado na Rua Três Marias 139, Raiar do Sol – Boa Vista-RR, no dia **22 de junho de 2026**, com início dos trabalhos marcados para as **09h00min, online**, através do site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**2.1** - A VISITA ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **17, 18 e 19 de junho de 2026**, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min no endereço abaixo descrito.

**2.2** - Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio da WR LEILOES, Rua Três Marias 139, Raiar do Sol – Boa Vista-RR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.**

**3.0** - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no Anexo II deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

**3.1** - Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

**3.2** - Passam a integrar o presente Edital, o ANEXO II – **Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas sem direito a documentação e Recuperável com Direito a Documentação**).

**3.3** - O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o item 5.2 e seus subitens deste Edital.

**3.4** - O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado **não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado** conforme estabelecido no subitem 5.11.

**3.5** - A presente hasta pública realizará o registro de comunicado de venda dos veículos automotores relacionados no **Anexo II. Os veículos leiloados e registrados na UF de Roraima terão seus débitos desvinculados conforme a PORTARIA CONJUNTA Nº 7/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024** da Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN não cabendo em nenhuma hipótese, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BOA VISTA - RORAIMA – SMTRAN** e a **LEILOEIRA**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos e quitação de débitos não vencidos

**3.6** - É assegurado a todo interessado o direito de **inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores**, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **subitens 2.1**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

**3.7** - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO.**

**4.0** - Nos locais, horários e dias aprazados, a Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida à ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO II deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

**4.1** - Estão impedidos de participar os servidores da SMTRAN, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

**4.2** - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

**4.3** - Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionado no ANEXO II, o lance de maior valor de forma on-line (disponível pelo site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)). Para participar, os interessados deverão realizar cadastro prévio preferencialmente em até 72 horas do horário marcado para início do Leilão.

**4.3.1** - Os lotes classificados como **sucatas** (com identificação suprimida), **somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATAS pessoas jurídicas que atuam junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.**

**4.3.2** - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóvel e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas.

**4.4** - Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

**4.4.1** - Se o arrematante eventualmente vier **DESISTIR** da compra, implicará multa referente a **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

**4.4.2** - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

**4.5** - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

**4.6** - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail **arrematantes@wrleiloes.com.br**, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

**4.7** - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- Beneficiário: N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
- Banco: Santander
- Agência: 4510
- Conta Corrente: 130036676
- Chave PIX (CNPJ): 28.216.867/0001-06

**4.7.1** - É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

**4.8** - O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até **72 horas após a realização do leilão.**

**4.9** - O arrematante é responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro no importe de **5%**.

**4.10** - O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATACÃO.

**4.11** - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a Autorização de Residência (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da Polícia Federal. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

**4.12** - Oferta de lances dos lotes, seja na **modalidade on-line**, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização **EXPRESSA DO MESMO** para emissão de boleto de pagamento em SEU NOME para quitação **em 72 horas.**

**4.12.1** - São de responsabilidade da EMPRESA ORGANIZADORA a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

**4.12.2** - O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

**4.13** - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 10 (dez) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado, à Comissão de Leilão da SMTRAN, a qual, verificada sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Superintendente da SMTRAN.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS.**

**5.0** - A NOTA DE ARREMATACÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro, somente será entregue pelo mesmo após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

**5.1** - Da NOTA DE ARREMATACÃO deverão constar as *características completas do lote de bem* arrematado (o lote, a condição, a marca e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

modelo, a placa, o número do Chassi, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, contato telefônico, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

**5.2 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante do veículo **RECUPERÁVEL** assim que realizado a vistoria e com status de **APROVADA**, poderá ir ao **DETRAN/RR** da entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de Multa do art. 123, § 1º, do CTB pelo atraso de transferência.

**5.2.1** - O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução do CONTRAN Nº 968 de 20 de junho de 2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

**5.2.2.1** - O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com direito a documentação, sendo com **motor Inservível** - O arrematante ficará responsável vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem, apresentando o recibo.

**5.2.2.2** - O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, que constar em seu cadastro restrição administrativa com **DANO DE MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do **CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-SCV**, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL.

**5.2.2.3 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's:**

serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre o veículo em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

**5.2.2.4** - Da mesma forma, a regularização da transferência, incluindo a solicitação do CRV/ATPV-e, bem como quaisquer outros encargos, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

**5.3** - Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a **BAIXA** será requerida pelo Arrematante/comprador, devidamente com a **NOTA DE VENDA** e os documentos pessoais da empresa, irá se dirigir ao setor competente do **DETRAN/RR**, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, Resolução do CONTRAN nº 967 de 17 de maio de 2022 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

**5.4** - Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança da taxa de comunicação de venda para veículos recuperáveis arrematados, bem como de valor para baixa definitiva como sucata, exigidos por parte do órgão executivo estadual de trânsito competente.

**5.5** - Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posteriores ao leilão.

**5.6** - Veículos Classificados como recuperável que possuir **RECALL**, o mesmo só será liberado do pátio após a regularização. Após a baixa da restrição o usuário poderá fazer o comunicado de venda e retirar do pátio.

**5.7** - **A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda. Os veículos recuperáveis registrados em outras unidades federativas (UFs), que possuam débitos específicos mencionados no anexo II deste EDITAL, a retirada estará condicionada a quitação integral de tais débitos pelo arrematante e confirmação, no sistema do órgão competente, de que não há pendências que impeçam a transferência de propriedade. Após a regularização, o arrematante receberá uma autorização para efetuar a retirada no pátio onde o veículo está localizado.**

**5.8** - **Decorrido o prazo de 30 (Trinta dias) após a data do leilão, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor da SMTRAN, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia da SMTRAN para ser leiloado em outra oportunidade.**

**5.9** - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência de propriedade, após a desvinculação de débitos e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB – Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.10** - O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.4 acarretará multa prevista no art. 233 do CTB – Lei Federal Nº 9.503/97.

**5.11** - **Na hipótese de tratar-se de SUCATA – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que irá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.**

**5.12** - É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes da efetiva transferência de propriedade para seu nome junto ao DETRAN/RR, assegurando que a responsabilidade sobre o bem seja assumida formalmente pelo arrematante antes de qualquer repasse a terceiros.

**5.13** - Ficará sob a responsabilidade do Arrematante a entrada do processo de retirada da documentação de transferência junta ao DETRAN/RR.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

- 6.0** - Fica a cargo do arrematante o recolhimento de 20% (vinte por cento), referente ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.
- 6.1** - As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta dos Arrematantes.
- 6.2** - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 6.3** - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal da SMTRAN.
- 6.4** - Nos termos do artigo 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN: **O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão ou entidade responsável por sua realização, cujos valores arrecadados deverão ter a seguinte ordem de prevalência: I – os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no §1º; II – despesas com remoção e estada; III – tributos vinculados ao veículo: a) taxas de licenciamento; e b) imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA. IV – os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. V – multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão; VI – multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade; VII – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT; VIII – multas ambientais; e IX – demais créditos, segundo a ordem de preferência legal. –**
- 6.5** - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão da SMTRAN, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada pela SMTRAN para credenciar – se junto a esta secretaria para recebimento do saldo.
- 6.6** - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.
- 6.6.1** - **O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, pelos serviços de mudança de categoria e de município; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-Mercosul; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição ou qualquer classificação de monta ou restrição de sinistro.**
- 6.7** - Em relação a todos os veículos que estiverem com chassi corroído, motor não cadastrado, restrição de monta e regularização de um novo motor, ficará ao arrematante responsável em regularizar perante os órgãos competentes e todas as despesas que houver fica por conta do mesmo.
- 6.8** - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.
- 6.9** - A participação de qualquer interessado no leilão, implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.
- 6.10** - Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.
- 6.11** - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 6.12** - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 6.13** - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da SMTRAN, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.14** - *Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.*
- 6.15** - Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no escritório do leiloeiro na Rua Três Marias 139, Raiar do Sol – Boa Vista-RR, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min ou no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)
- 6.16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da SMTRAN/SEMOB.
- 6.17** - Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista - Roraima, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista, RR, 21 de maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE LEILÃO**

<b>Visitação</b>	<b>17, 18 e 19 de junho de 2026</b>
<b>Data do Leilão</b>	<b>22 de junho de 2026</b>
<b>Data para pagamento</b>	<b>23, 24 e 25 de junho 2026</b>
<b>Emissão de Nota de venda</b>	<b>Conforme Confirmação de Pagamento</b>
<b>Data para entrada da transferência de propriedade</b>	<b>Conforme cláusulas deste Edital</b>
<b>Entrega de Veículos</b>	<b>13 de julho de 2026</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

**ANEXO II**

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	STATUS	CHASSI	MOTOR	OBSERVAÇÃO	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
1	QQG5114	AM	CHEVROLET	Cruze LT AT 1.4 16V Ecotec Turbo	2018 . 2019	BRANCA	RECUPERAVEL	8AGBB69S0KR113940	LEX183195084	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 2.152,31. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.	R\$ 84.413,00	R\$ 8.441,30
2	NBA3226	RR	FIAT	Palio Attractive 1.4 Evo	2012 . 2013	AZUL	RECUPERAVEL	9BD196272D2048808	327A0113943703		R\$ 36.190,00	R\$ 3.619,00
3	NOK0718	AM	FIAT	Palio Fire 1.0	2008 . 2009	CINZA	RECUPERAVEL	9BD17164G95302080	178F10118379940	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.332,33. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 25.799,00	R\$ 2.579,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

4	JXP9C86	AM	FIAT	Palio Fire 1.0	2006 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9BD17164G72875502	178F10117306970	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 656,53. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.	R\$ 21.191,00	R\$ 2.119,10
5	NAJ9852	RR	VW	Gol 1.0/City 1.0	2003 . 2003	PRATA	RECUPERAVEL	9BWCA05X83T128124	AZN037896		R\$ 13.162,00	R\$ 1.316,20
6	NAL9704	RR	FIAT	Palio Young 1.0	2001 . 2001	VERMELHA	RECUPERAVEL	9BD17834612274370	6235021	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 10.573,00	R\$ 1.057,30
7	AJK6877	RR	VW	Gol Special 1.0	2000 . 2001	BRANCA	RECUPERAVEL	9BWCA05YX1P004404	AFZ537631	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 12.090,00	R\$ 1.209,00
8	JWP2311	RR	FIAT	Palio EX 1.0	1999 . 2000	VERMELHA	RECUPERAVEL	9BD178296Y2062789	5879611	REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 10.655,00	R\$ 1.065,50
9	JWO9924	RR	FORD	Courier Std 1.3	1998 . 1998	PRATA	SUCATA	9BFGSZPPAWB868883	JKKCW868883		R\$ 12.960,00	R\$ 648,00
10	HUT6025	RR	CHEVROLET	Corsa Super 1.0 MPFI	1996 . 1996	BRANCA	SUCATA	9BGSD68ZTTC795176	B10NE31055448		R\$ 8.373,00	R\$ 418,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

11	NAH3679	RR	FIAT	Uno Mille ie 1.0	1996 . 1996	VERDE	RECUPERAVEL	9BD146067T5680206	4505428	REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 9.156,00	R\$ 915,60
12	NAH1400	RR	FIAT	Elba Weekend ie	1994 . 1994	CINZA	RECUPERAVEL	9BD146000R5239339	3973576		R\$ 8.555,00	R\$ 855,50
13	JWG4107	AM	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1994 . 1994	AZUL	RECUPERAVEL	9BGSC08WRRRC613516	B10NZ31012948	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 737,04. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.  CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 7.411,00	R\$ 741,10
14	JWJ9241	RR	FIAT	Fiorino Furgao/Fiorino Pick-up 1.3/1.5/Heavy Duty/LX 1.5	1991/1991	AZUL	SUCATA	9BD146000M8205835	986971		R\$ 9.813,00	R\$ 490,65
15	NAS5485	RR	HONDA	CG 160 Titan 25th Anniversary Edition CBS	2019 . 2019	PRATA	RECUPERAVEL	9C2KC2250KR007652	KC22E5K007673		R\$ 15.179,00	R\$ 1.517,90
16	NAW8J43	RR	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC2500NR058568	KC25E0N058452		R\$ 14.896,00	R\$ 1.489,60
17	RSY4F28	RR	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2KC2500NR038982	KC25E0N038127		R\$ 15.142,00	R\$ 1.514,20
18	NAO9762	RR	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2KC2500JR111785	KC25E0J111922	RECALL – A REGULARIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 12.374,00	R\$ 1.237,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

19	NUH3C25	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2021	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC2200MR032172	KC22E0M032200		R\$ 14.941,00	R\$ 1.494,10
20	NAQ1D61	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2020	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2KC2200LR015942	KC22E0L015735		R\$ 14.155,00	R\$ 1.415,50
21	NBA3H79	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	AZUL	RECUPERAVEL	9C2KC1660CR522154	KC16E6C522154		R\$ 12.083,00	R\$ 1.208,30
22	NAN1672	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2012	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1650CR520533	KC16E5C520533		R\$ 11.752,00	R\$ 1.175,20
23	NAK3C94	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	VERDE	RECUPERAVEL	9C2KC08205R039073	KC08E25039073		R\$ 9.340,00	R\$ 934,00
24	NAT5294	RR	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2007	PRATA	RECUPERAVEL	9C2KC08507R059741	KC08E57059741		R\$ 8.970,00	R\$ 897,00
25	JXV7J47	RR	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2007	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2KC08607R001364	KC08E67001364		R\$ 9.063,00	R\$ 906,30
26	NAN0E34	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRATA	RECUPERAVEL	9C2KC1670BR515985	KC16E7B515985		R\$ 10.951,00	R\$ 1.095,10
27	NAN2725	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1670BR551925	KC16E7B551925		R\$ 10.990,00	R\$ 1.099,00
28	NUI2B33	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1680FR580286	KC16E8F580286		R\$ 12.638,00	R\$ 1.263,80
29	NUH6009	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1680ER407641	KC16E8E407641		R\$ 12.329,00	R\$ 1.232,90
30	NAR9G39	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2KC1680CR417077	KC16E8C417077		R\$ 11.400,00	R\$ 1.140,00
31	NAL9A72	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2KC1680BR326574	KC16E8B326574		R\$ 11.121,00	R\$ 1.112,10
32	WRRR1664	**	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	INDISPONIVEL	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL		INDISPONIVEL	R\$ 300,00
33	NAO7A90	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC30204R014353	JC30E24014353	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 7.315,00	R\$ 731,50
34	NAI8I22	RR	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2003	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC30213R621104	JC30E23621104	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 7.129,00	R\$ 712,90
35	NAO2080	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC30104R017886	JC30E14017886	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO	R\$ 7.889,00	R\$ 788,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

										MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.		
36	NEM9172	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC30101R089252	JC30E11089252		R\$ 6.584,00	R\$ 658,40
37	NAK1336	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	PRATA	RECUPERAVEL	9C2JC30101R183374	JC30E11183374	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 6.584,00	R\$ 658,40
38	NAH5391	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	VERDE	RECUPERAVEL	9C2JC3010YR015024	JC30E1Y015024	REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 6.398,00	R\$ 639,80
39	NAN5D20	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	AZUL	SUCATA	9C2JC30203R109157	JC30E23109157		R\$ 7.550,00	R\$ 755,00
40	NAK2571	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	AZUL	SUCATA	9C2JC30203R119881	JC30E23119881		R\$ 7.139,00	R\$ 713,90
41	NAM1A10	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	PRATA	RECUPERAVEL	9C2JC30202R104226	JC30E22104226		R\$ 6.964,00	R\$ 696,40
42	NAM8820	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2002	AZUL	SUCATA	9C2JC30202R107658	JC30E22107658		R\$ 7.236,00	R\$ 723,60
43	NAL0730	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2001	PRATA	RECUPERAVEL	9C2JC30201R000481	JC30E21000481		R\$ 6.612,00	R\$ 661,20
44	WRRR8106	**	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	VERDE	SUCATA	INDISPONIVEL	JC30E2Y039392		R\$ 6.418,00	R\$ 320,90
45	NAK3068	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	VERDE	RECUPERAVEL	9C2JC3020YR052898	JC30E2Y052898		R\$ 6.418,00	R\$ 641,80
46	NAI2371	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC250XWR086719	JC25EX086719		R\$ 6.376,00	R\$ 637,60
47	NAH7427	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC250XWR038545	CG125BR1404085	A REGULARIZAÇÃO DO Nº DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	R\$ 6.228,00	R\$ 622,80
48	NAI9030	RR	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC2501SR582852	JC25ESS82852	A REGULARIZAÇÃO DO Nº DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 5.541,00	R\$ 554,10
49	WRRR1527	**	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	JC25E-W236704		R\$ 5.541,00	R\$ 277,05
50	NUJ6G48	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4110FR212685	JC41E1F212685		R\$ 9.947,00	R\$ 994,70
51	NUJ3198	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4110FR305863	JC41E1F305863		R\$ 9.947,00	R\$ 994,70
52	NAO6128	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	RECUPERAVEL	9C2JC4110BR798365	JC41E1B798365		R\$ 8.373,00	R\$ 837,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

53	NAS9011	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4110AR579167	JC41E1A579167		R\$ 7.982,00	R\$ 798,20
54	NAO8789	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4110AR710161	JC41E1A710161		R\$ 7.982,00	R\$ 798,20
55	NAW3688	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC41109R078804	JC41E19078804		R\$ 7.781,00	R\$ 778,10
56	NAY1E92	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4120ER012468	JC41E2E012468		R\$ 9.264,00	R\$ 926,40
57	NAY1I79	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4120ER012777	JC41E2E012777		R\$ 9.264,00	R\$ 926,40
58	NAO8126	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4120BR728008	JC41E2B728008		R\$ 8.266,00	R\$ 826,60
59	NAN8J88	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4120AR118026	JC41E2A118026		R\$ 8.055,00	R\$ 805,50
60	NAS9879	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4120AR042081	JC41E2A042081		R\$ 8.260,00	R\$ 826,00
61	NAR8C67	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC41209R106523	JC41E29106523		R\$ 7.973,00	R\$ 797,30
62	NAR4D85	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	RECUPERAVEL	9C2JC30708R626801	JC30E78626801	A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARRE-MATANTE	R\$ 7.584,00	R\$ 758,40
63	NAZ2689	RR	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	SUCATA	9C2JC30708R692314	JC30E78692314		R\$ 7.584,00	R\$ 758,40
64	NAT3295	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC30707R181610	JC30E77181610	CASO SEJA NECESSARIO, A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CAR-GO DO ARRE-MATANTE	R\$ 7.399,00	R\$ 739,90
65	NAN0D86	RR	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	SUCATA	9C2JC30705R038648	JC30E75038648		R\$ 7.192,00	R\$ 719,20
66	NAL3342	RR	HONDA	CG 125 Cargo	2000 . 2001	BRANCA	RECUPERAVEL	9C2JC30301R001614	JC30E31001614		R\$ 5.485,00	R\$ 548,50
67	NAL5473	RR	HONDA	C 100 Biz ES	2001 . 2001	AZUL	RECUPERAVEL	9C2HA07101R222909	HA07E1222909		R\$ 5.726,00	R\$ 572,60
68	NAK9195	RR	HONDA	C 100 Biz	2003 . 2003	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2HA07003R059472	HA07E3059472		R\$ 6.082,00	R\$ 608,20
69	NAN2B40	RR	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	VERDE	RECUPERAVEL	9C2HA07003R010321	HA07E3010321		R\$ 6.082,00	R\$ 608,20
70	NAJ7257	RR	HONDA	C 100 Biz	1999 . 1999	VERMELHA	SUCATA	9C2HA0700XR062559	HA07EX062559		R\$ 4.128,00	R\$ 206,40
71	NAH3918	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	AZUL	RECUPERAVEL	9C2HA070WWR019997	HA07EW019997		R\$ 3.439,00	R\$ 343,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

72	NAH6799	RR	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	AZUL	RECUPERAVEL	9C2HA070WWR021971	HA07EW021971	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	R\$ 3.439,00	R\$ 343,90
73	OAA2740	RR	HONDA	Biz 125 Mais	2010 . 2010	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC4230AR136696	JC42E3A136696		R\$ 9.904,00	R\$ 990,40
74	NAT4400	RR	HONDA	Biz 125 Mais	2006 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JA04307R004447	JA04E37004447		R\$ 8.170,00	R\$ 817,00
75	NAR2577	RR	HONDA	Biz 125 Mais	2006 . 2006	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JA04306R804950	JA04E36804950		R\$ 8.093,00	R\$ 809,30
76	NAX4869	RR	HONDA	Biz 125 KS	2008 . 2009	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC42109R003461	JC42E19003461		R\$ 8.547,00	R\$ 854,70
77	WRRR4091	**	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2014	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL		R\$ 11.789,00	R\$ 589,45
78	NAP1126	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4820DR505573	JC48E2D505573		R\$ 11.276,00	R\$ 1.127,60
79	NAP0843	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2012 . 2013	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4820DR022032	JC48E2D022032		R\$ 11.276,00	R\$ 1.127,60
80	NAT0862	RR	HONDA	Biz 125 ES	2008 . 2008	AMARELA	RECUPERAVEL	9C2JA04208R072193	JA04E28072193		R\$ 8.483,00	R\$ 848,30
81	NAT5655	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JA04207R083224	JA04E27083224		R\$ 8.018,00	R\$ 801,80
82	NAS9400	RR	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	PRATA	RECUPERAVEL	9C2JA04207R027899	JA04E27027899		R\$ 8.018,00	R\$ 801,80
83	NAM2774	RR	HONDA	Biz 125 ES	2005 . 2006	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JA04206R010626	JA04E26010626		R\$ 7.942,00	R\$ 794,20
84	NAQ1H85	RR	HONDA	Biz 125	2016 . 2017	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC4830HR300975	JC48E3H300871		R\$ 13.091,00	R\$ 1.309,10
85	NUI6096	RR	HONDA	Biz 110i	2019 . 2020	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC7000LR101042	JC70E0L101013		R\$ 12.589,00	R\$ 1.258,90
86	NAS7125	RR	HONDA	Biz 110i	2019 . 2019	CINZA	RECUPERAVEL	9C2JC7000KR402439	JC70E0K402474		R\$ 12.281,00	R\$ 1.228,10
87	NAK8346	RR	DAFRA	Apache RTR 150	2010 . 2011	PRETA	RECUPERAVEL	95VGF2F2ABM000509	C1F0005645		R\$ 4.741,00	R\$ 474,10
88	NAR6297	RR	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	AZUL	RECUPERAVEL	9C6KE092080231597	E382E229552		R\$ 6.386,00	R\$ 638,60
89	NAS1810	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C6KE122090021818	E3D1E021831		R\$ 6.211,00	R\$ 621,10
90	NUK5519	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C6KE1500C0064424	E3G7E064449		R\$ 8.697,00	R\$ 869,70
91	NAX5C30	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008 . 2009	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C6KE121090008908	E3C9E008919		R\$ 6.473,00	R\$ 647,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

92	WRRR8893S	**	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRETA	SUCATA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL		R\$ 7.036,00	R\$ 351,80
93	NAJ8270	RR	HONDA	XR 200 R	2001 . 2002	VERMELHA	SUCATA	9C2MD28002R102375	MD28E2102375		R\$ 8.019,00	R\$ 801,90
94	NAR1147	RR	SUN-DOWN	Web 100	2006 . 2006	PRATA	SUCATA	94J1XFBE66M025294	JBE6030020		R\$ 2.440,00	R\$ 244,00
95	NAS2502	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C2HB02107R000803	HB02E17000803		R\$ 5.994,00	R\$ 599,40
96	NAT2446	RR	HONDA	Pop 100	2007 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C2HB02107R050738	HB02E17050738		R\$ 5.994,00	R\$ 599,40
97	NAU5C73	RR	YAMAHA	MT-07 689 ABS	2020 . 2020	AZUL	SUCATA	9C6RM0940L0002712	M406E009547		R\$ 39.169,00	R\$ 3.916,90
98	WRRR2026	**	DAFRA	MOTONETA ARTESANAL	INDISPONIVEL	VERDE	SUCATA	INEXISTENTE	INEXISTENTE		INDISPONIVEL	R\$ 300,00
99	NAZ2453	RR	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	PRATA	RECUPERAVEL	95VCB1K589M021110	C2K8022017		R\$ 5.066,00	R\$ 506,60
100	NON3876	AM	DAFRA	Kansas 150	2008 . 2009	PRETA	SUCATA	95VCB1L589M027684	C2L8027457		R\$ 5.045,00	R\$ 252,25
101	NAN3050	RR	SUZUKI	Intruder 125	2002 . 2003	PRETA	RECUPERAVEL	9CDNF41AJ3M002162	F401BR102162		R\$ 5.913,00	R\$ 591,30
102	NAM9646	RR	FLASH	Ing MV 110	2011 . 2012	PRATA	RECUPERAVEL	93FNGBALBCM000837	9AALB008597		R\$ 2.400,00	R\$ 240,00
103	JXJ6I24	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C6KG017070046368	G347E046419		R\$ 8.417,00	R\$ 841,70
104	NAO4972	RR	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2012 . 2013	PRETA	RECUPERAVEL	9C6KG0490D0003047	G396E003043		R\$ 14.062,00	R\$ 1.406,20
105	WRRR2024	**	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2012	VERMELHA	SUCATA	INDISPONIVEL	E3F9E-028722		R\$ 6.399,00	R\$ 319,95
106	NAN2877	RR	YAMAHA	Crypton T115 K	2010 . 2010	PRATA	RECUPERAVEL	9C6KE1440A0005877	E3F9E005891		R\$ 5.266,00	R\$ 526,60
107	NBA3486	RR	YAMAHA	Crypton T115 ED	2012 . 2012	ROXA	RECUPERAVEL	9C6KE1550C0012973	E3F6E034991		R\$ 6.477,00	R\$ 647,70
108	WRRR2B40	**		REBOQUE	INDISPONIVEL	VERMELHA	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL		INDISPONIVEL	R\$ 300,00
109	WRRR2110	**		REBOQUE	INDISPONIVEL	AZUL	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL		INDISPONIVEL	R\$ 500,00
110	WRRR7C21	**		REBOQUE	INDISPONIVEL	PRETA	NO ESTADO QUE SE ENCONTRA	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL		INDISPONIVEL	R\$ 1.000,00
111	RZC2C36	RR	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	CINZA	RECUPERAVEL	9C2KC2200RR653897	KC22E0R653749		17.890,00	1.789,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

112	NUK9829	RR	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2012 . 2013	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1660DR500466	KC16E6D500466		11.690,00	1.169,00
113	NAO8406	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	VERDE	RECUPERAVEL	9C2JC4820BR081746	JC48E2B081746		9.927,00	992,70
114	JWW7464	AM	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	PRETA	RECUPERAVEL	9C2MC35003R122432	MC35E3122432		7.767,00	776,70
115	NAK5509	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	1999 . 2000	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC3010YR008106	JC30E1Y008106	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	6.545,00	654,50
116	NAR8890	RR	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2007	AZUL	RECUPERAVEL	9C6KG017070030140	G347E030727		9.020,00	902,00
117	NAM3863	RR	HONDA	Biz 125 KS	2005 . 2006	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JA04106R007292	JA04E16007292		7.239,00	723,90
118	NAP3946	RR	DAFRA	Super 50	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERAVEL	95VJJ3B8DDM000128	J3BD000177		2.600,00	260,00
119	NUJ3618	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2015 . 2016	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C6KE1950G0060033	E3L2E071734		9.357,00	935,70
120	QZV3J09	RR	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	RECUPERAVEL	9C2KC2500RR005755	KC25E0R005411		16.365,00	1.636,50
121	NAN5G20	RR	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	PRATA	RECUPERAVEL	9C2JC30103R115078	JC30E13115078		7.071,00	707,10
122	NUH7229	RR	KASINSKI	Soft 50	2011 . 2012	PRETA	RECUPERAVEL	93FSTJXLBCM016173	9XALB018496		0	50,00
123	NUK1G68	RR	FIAT	Siena EL 1.4	2012 . 2013	BRANCA	SUCATA	9BD372171D4016584	310A20111024030		33.427,00	3.342,70
124	OEF0914	RR	FIAT	Punto Attractive 1.4 Evo	2012 . 2013	VERMELHA	RECUPERAVEL	9BD11818LD1218492	327A0113978683		36.519,00	3.651,90
125	NAT8858	RR	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	AZUL	RECUPERAVEL	9C6KE091080043752	E381E066569		6.472,00	647,20
126	NAW9J47	RR	YAMAHA	XTZ 250 Lander Blue-Flex	2017 . 2018	AZUL	RECUPERAVEL	9C6KG0380J0010124	G3C3E010134		18.270,00	1.827,00
127	NAJ1225	RR	CHEVROLET	Corsa GL 1.4 EFI	1996 . 1996	VERMELHA	SUCATA	9BGSE68XTTC703589	B14N231052306		12.203,00	1.220,30
128	NAI3H43	RR	HONDA	CG 125	1983 . undefined	PRETA	RECUPERAVEL	CG125BR1356300	JC41E1B329432		0	50,00
129	NAT8685	RR	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	AZUL	RECUPERAVEL	9C2KC08207R044558	KC08E27044558		9.922,00	992,20
130	JXY5935	AM	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2008	PRATA	RECUPERAVEL	9BGRZ08908G164336	Q40022132	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.152,36. Todos os débi-	18.677,00	1.867,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

										tos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência.		
131	NAI3669	RR	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC250XWR086545	JC25EX086545	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	6.380,00	638,00
132	NUL4G09	RR	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2013	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1680DR400188	KC16E8D400188	COM MOTOR INSERVIVEL, A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	12.175,00	1.217,50
133	NAO2803	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	ROSA	RECUPERAVEL	9C2JC4820BR046848	JC48E2B046848		9.927,00	992,70
134	NAS0791	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4120AR046786	JC41E2A046786		8.752,00	875,20
135	NAV1618	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2014 . 2014	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4820ER029301	JC48E2E029301		11.807,00	1.180,70
136	NAR3619	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1670CR449667	KC16E7C449667		11.272,00	1.127,20
137	NAO6B46	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4120CR574714	JC41E2C574714	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	9.224,00	922,40
138	NAH7022	RR	DAFRA	Speed 150	2009 . 2010	VERMELHA	RECUPERAVEL	95VCA4H59AM000801	C7H9000851		4.242,00	424,20
139	NAT9A44	RR	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JA04207R070321	JA04E27070321		7.885,00	788,50
140	RZA0H75	RR	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRATA	RECUPERAVEL	9C2KC2500NR075367	KC25E0N075501		14.936,00	1.493,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

141	NAQ0380	RR	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	AZUL	RECUPERAVEL	9C2KC08105R073573	KC08E15073573	OBSERVAÇÃO GETRAN: MODIF. PASSAGEIRO P/ CARGA	8.036,00	803,60
142	NAS8149	RR	HONDA	XRE 300	2009 . 2010	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2ND0910AR013714	ND09E1A013714		14.736,00	1.473,60
143	NAU7H41	RR	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2024	CINZA	RECUPERAVEL	9C2KC2210RR028721	KC22E1R028610		19.325,00	1.932,50
144	NAI9833	RR	DAFRA	Speed 150	2009 . 2010	VERMELHA	RECUPERAVEL	95VCA4K59AM002076	C7K9002019		4.242,00	424,20
145	NAW2459	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2010	AZUL	RECUPERAVEL	9C2JC4120AR007738	JC41E2A007738		8.752,00	875,20
146	NAZ5E78	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2015	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4120FR001871	JC41E2F001871		10.116,00	1.011,60
147	NAL9459	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC30201R084287	JC30E21084287		6.760,00	676,00
148	NAQ7637	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC4120DR558128	JC41E2D558128		9.456,00	945,60
149	QVS9G58	PA	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	VERMELHA	SUCATA	9C6RG3150M0048381	G3G2E121526		14.012,00	1.401,20
150	NAP3203	RR	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	ROXA	RECUPERAVEL	9C2JC4120CR557947	JC41E2C557947		9.224,00	922,40
151	NBA1762	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2012 . 2012	PRETA	RECUPERAVEL	9C6KE1510C0042510	E3G8E042511		8.017,00	801,70
152	NAT5239	RR	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JC30708R017129	JC30E78017129		8.290,00	829,00
153	NAI6F32	RR	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	VERDE	RECUPERAVEL	9C2JC250VVR147950	JC25EV147950		6.072,00	607,20
154	NUI7241	RR	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	RECUPERAVEL	9C6KE1940E0026382	E3L4E026383		8.769,00	876,90
155	NBA1244	RR	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2013	VERMELHA	RECUPERAVEL	9C2JC4820DR065619	JC48E2D065619		11.519,00	1.151,90
156	NAO1545	RR	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2015 . 2016	PRATA	RECUPERAVEL	9BD196272G2283149	310A10112730772		40.340,00	4.034,00
157	JXE0732	AM	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2006	VERMELHA	RECUPERAVEL	9BGRZ48906G182159	K70022785		15.630,00	1.563,00
158	NAT2115	RR	HONDA	Biz 125 KS	2007 . 2007	PRETA	RECUPERAVEL	9C2JA04107R036976	JA04E17036976		7.883,00	788,30
159	QPH1F50	RR	CHEVROLET	Prisma Joy 1.0 Eco	2018 . 2019	BRANCA	RECUPERAVEL	9BGKL69U0KG177812	JTSSA8356		47.045,00	4.704,50
160	NUK1A38	RR	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	ROXA	RECUPERAVEL	9C2JC4110CR574640	JC41E1C574640		9.183,00	918,30
161	NAN0200	RR	HONDA	CG 125 Titan ES	2002 . 2003	PRATA	RECUPERAVEL	9C2JC30203R013991	JC30E23013991		7.147,00	714,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN**

162	NAP8952	RR	YAMAHA	YBR 150 Factor ED BlueFlex/ED UBS BlueFlex	2019 . 2019	PRETA	RECUPERAVEL	9C6RG3150K0008418	G3G2E081635		13.336,00	1.333,60
163	NBA3190	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1550AR020622	KC15E5A020622		10.624,00	1.062,40
164	NAO6E29	RR	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	RECUPERAVEL	9C2KC1550AR199814	KC15E5A199814		10.624,00	1.062,40
165	NAO6463	RR	DAFRA	Zig 50	2012 . 2012	VERMELHA	RECUPERAVEL	95VJK1B8CCM002184	J2BC002103		3.180,00	318,00